



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Sexta-feira • 31 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTHCODNFRDAWN0QYNJVDNJ

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA N.º 0004-2023 PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF. 496.755.915-87, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60, Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AFONSO ROSA LADEIRA NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF. 17.554.398/0001-00, com sede na Avenida Alexandre Quinto, 20 - Centro no Município de Ibirapitanga – BA representada pelo Sr. Afonso Rosa Ladeira Neto, inscrito no CPF/MF. 090.428.806-43 e RG nº. 15.605,227-04 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO A ATA Nº 0004/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico 047/2022, PARA O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, conforme disposições do art. 65 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Através do presente termo, em conformidade com a Cláusula Nona da ata 0004/2023, resolvem as partes, efetuar o quantitativo de valor da **Ata 0004/2023, R\$ 294.780,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais)**, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual, devido aos diversos aumentos incidentes sobre os produtos no mercado afeto, nos termos da revisão de preços descrita abaixo e nos documentos que instruem o presente processo.

GRUPO/LOTE 16: SEMANA SANTA									
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	V Unit. Anterior	V Total Ant.	V. Unt. Atual	Valor Total Atual	Percentual%
111	PEIXE CORVINA INTEIRA CONGELADO PESANDO DE 1 Kg A 1.2 Kg de primeira qualidade o produto deverá conter marca do fabricante prazo de validade de no mínimo 90 dia com registro no Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96	KG	17.000	COMPESCA	14,72	250.240,00	17,34	294.780,00	17,80%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do contrato tem por justificativa a manifestação apresentada pela Secretaria de Administração do Município, partes integrantes deste instrumento, que aponta a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro com o objetivo de manter o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata do Registro de Preço **0004/2023**, do Pregão Eletrônico Nº 047/2022, realizada em 12 de janeiro de 2023.

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga - Bahia, 31 de março de 2023.

JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA
CONTRATANTE

AFONSO ROSA LADEIRA NETO - ME
CNPJ/MF. 17.554.398/0001-00
AFONSO ROSA LADEIRA NETO
CPF/MF. 090.428.806-43
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA

1.....

2.....

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia